

PROCESSO Nº 0510/76		
INTERESSADO: João Balduino Neto		
ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de professor-assistente da disciplina "Administração de Material", junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PAREREN. 437/76	CÂMARA COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 16.06.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca submete a apreciação deste Conselho a contratação de João Balduino Neto, indicado para as funções de professor assistente da disciplina "Administração de Material", junto ao Departamento de Administração daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é bacharel em Ciências Econômicas, formado em 1972 pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca e bacharel em Administração, formado em 1974, pela mesma Faculdade. Foi monitor, em 1974, da disciplina que pretende lecionar e fez vários cursos de extensão universitária relacionados a área. Desenvolve suas atividades profissionais na Amazonas-Produtos para Calçados S/A., onde o chefe do Departamento de Suprimentos. A grade horária apresentada não o incompatibiliza para as funções ora propostas.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação de João Balduino Neto para as funções de professor assistente da disciplina "Administração de Material", junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.

São Paulo, 2 de junho de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16/6/6

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente